



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1340/2013, 13 de junho de 2013.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA LUIZ CARLOS RUARO” o logradouro público localizado nas Ruas Curitiba e Luiz Maziero e na Av. Nilo Bazzo – quadra 45 A.

Art. 2º O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de junho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 6 / 2013

Página: 03 - edição 579



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

“CURRICULUM VITAE”

Luiz Carlos Ruaro

Nascido em 3 de novembro de 1936, na cidade de Farroupilha, Rio Grande do Sul, primeiro filho do casal Alfredo Paschoal Ruaro e Ignêz Zaniol Ruaro, família pioneira de Céu Azul.

Aos 25 anos casou-se com Temis Elison de Aguiar, em janeiro de 1961. Vítima de leucemia, veio a falecer em Curitiba, ainda bastante jovem, em julho de 1972, aos 36 anos.

Luiz Carlos Ruaro havia sido diretor da Empresa Oleolar, hoje Empresa LAR, e presidente do Lions Clube de Céu Azul.

Fez parte da diretoria que administrou o Hospital São Francisco, primeira Casa de Saúde de Céu Azul.

Em dezembro de 1973, o Lions Clube de Céu Azul indicou por unanimidade o nome de Luiz Carlos Ruaro a futura praça localizada ao lado da Igreja Matriz São José Operário, cujo terreno comportando ainda a Igreja Matriz e o Seminário, fora doado pela Colonizadora Pinho e Terra Ltda.

A Inauguração da praça ocorreu em 8 de outubro de 1979, por ocasião das comemorações do 13º aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 6 / 2013

Página: 01. edição 579